

INTERESSADA: POLITEC – CARUARU/PE  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE –  
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES  
PROCESSO Nº 222/2010 *Publicado no DOE de 04/05/2012 pela Portaria SE nº 2992/2012,  
de 03/05/2012*  
**PARECER CEE/PE Nº44/2012-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/04/2012**

---

## **I – RELATÓRIO:**

A POLITEC, mantida pela empresa Talento Instituto Politec Ltda., localizada na Rua Erasmo Braga, nº 150, Nossa Senhora das Dores, CARUARU/PE, através do seu representante legal, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, Autorização do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, anexando para análise e parecer a documentação listada a seguir, configurando o Processo nº 222/2010, composto pelas folhas numeradas de 01/243:

- Ofício nº 16/2010 – Politec;
- Folha de informações e despachos;
- Parecer CEE/PE nº 46/2008-CEB, Credenciamento da Instituição e Autorização do Curso de Técnico em Radiologia;
- Certidões Públicas: CNPJ, Dívida Ativa da União, Contribuições Previdenciárias, FGTS;
- Modelo de Diploma;
- Plano de Curso;
- Regimento Interno: Anexos C e D;
- Currículo dos Docentes – Anexo E;
- Projeto Pedagógico – Anexo F;
- Relatório de Avaliação *in loco* Realizado da Comissão de Especialistas;
- Anexos acrescentados ao Processo após Relatório da Comissão de Especialistas da Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP: Quadro de Docentes e Técnicos, Projeto Político Pedagógico, Proposta Pedagógica, Plano de Capacitação de Docentes, Plano de Carreira/Cargos; Cópia de Diplomas de Docentes e Técnicos.

Tramitação do Processo nº 222/2010: Protocolo de entrada no CEE/PE em 29/10/2010; indicação do relator em 08/10/2010; encaminhamento à SEEP em 08/11/2010; retorno da SEEP em 29/08/2011, anexados Ofício nº 2192/2011, Relatório e Anexos sob o nº de fls.123/243.

Comissão de Especialistas da SEEP: Portaria da SE nº 3971/2011, designando para a Comissão de Avaliação Márcia Xavier de Brito (Coordenadora); Josiel Francisco Barbosa (Especialista Docente); José Argemiro da Silva (Representante do CRC).

Credenciamento e autorização: instituição credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pelo Parecer CEE/PE nº 46/2008-CEB, aprovado pelo plenário em 27/05/2008, publicado no DOE de 12/06/2008, pela Portaria SECTMA nº 098/2008, de 11/06/2008.

## **II – ANÁLISE:**

A documentação apresentada no conjunto do Processo nº 222/2010, no crivo do exame desta relatoria, atende aos ditames e às injunções legais, mormente pelas alterações apresentadas pela proponente, **a posteriori**, em atendimento aos destaques apresentados pelo representante do Conselho Regional de Contabilidade e da Especialista Docente da SEEP.

Do Relatório da Comissão de Especialistas da SEEP esta relatoria apresenta os relevantes pontos que se seguem:

1. Acessibilidade a instituição Politec – Caruaru- atende aos requisitos propostos pela Lei Federal nº 10.098/2000;
2. Objetivos colimados no Plano de Curso - necessidade da demanda do mercado de trabalho; papel estratégico das tecnologias organizacionais, notadamente nos termos de viabilidade econômica e transações financeiras das organizações;
3. Requisitos de acesso – na forma concomitante para os alunos matriculados na 2ª série do Ensino Médio ou II módulo, etapa ou fase da Educação de Jovens e Adultos;
4. Organização curricular - Curso Técnico em Contabilidade organizado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com 200 (duzentas) horas em cada módulo, totalizando 800 (oitocentas) horas, com estágio não obrigatório, oferecido nos turnos da manhã, da tarde e da noite, com 04 (quatro) aulas diárias de 60 (sessenta) minutos, de acordo com o que pode ser constatado na Matriz Curricular apresentada a seguir:

#### MATRIZ CURRICULAR

| CONTEÚDOS CURRICULARES                                    | MÓDULO I  |            |            | MÓDULO II |            |            | MÓDULO III |    |      | MÓDULO IV |    |      |
|---|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|----|------|-----------|----|------|
|   | AS        | MT         | CH M       | AS        | MT         | CH M       | AS         | MT | CH M | AS        | MT | CH M |
| Matemática Financeira                                     | 4         | 40         | 40         |           |            |            |            |    |      |           |    |      |
| Redação Técnica   | 4         | 40         | 40         |           |            |            |            |    |      |           |    |      |
| Princípios de Contabilidade I                             | 4         | 40         | 40         |           |            |            |            |    |      |           |    |      |
| Gestão de Pessoas   | 4         | 40         | 40         |           |            |            |            |    |      |           |    |      |
| Planejamento Organizacional                               | 4         | 4          | 40         |           |            |            |            |    |      |           |    |      |
| <b>Subtotal</b>   | <b>20</b> | <b>200</b> | <b>200</b> |           |            |            |            |    |      |           |    |      |
| Ética e Legislação Profissional                           |           |            |            | 4         | 40         | 40         |            |    |      |           |    |      |
| Contabilidade Empresarial e Gerencial                     |           |            |            | 8         | 80         | 80         |            |    |      |           |    |      |
| Informática Aplicada e Sistemas de Informação Contábeis   |           |            |            | 4         | 40         | 40         |            |    |      |           |    |      |
| Prática de Escrituração e Geração de Relatórios Contábeis |           |            |            | 4         | 40         | 40         |            |    |      |           |    |      |
| <b>Subtotal</b>   |           |            |            | <b>20</b> | <b>200</b> | <b>200</b> |            |    |      |           |    |      |

|                                |           |            |            |           |            |            |           |            |            |           |            |            |
|--------------------------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|
| Legislação Tributária          |           |            |            |           |            |            | 8         | 80         | 80         |           |            |            |
| Legislação Trabalhista         |           |            |            |           |            |            | 8         | 80         | 80         |           |            |            |
| Estatística Básica             |           |            |            |           |            |            | 4         | 40         | 40         |           |            |            |
| <b>Subtotal</b>                |           |            |            |           |            |            | <b>20</b> | <b>200</b> | <b>200</b> |           |            |            |
| Contabilidade de Custos        |           |            |            |           |            |            |           |            |            | 4         | 40         | 40         |
| Estrutura e Análise de Balanço |           |            |            |           |            |            |           |            |            | 4         | 40         | 40         |
| Contabilidade Pública          |           |            |            |           |            |            |           |            |            | 4         | 40         | 40         |
| Princípios de Contabilidade II |           |            |            |           |            |            |           |            |            | 8         | 80         | 80         |
| <b>Subtotal</b>                |           |            |            |           |            |            |           |            |            | <b>20</b> | <b>200</b> | <b>200</b> |
| <b>Carga Horária Total</b>     | <b>20</b> | <b>200</b> | <b>200</b> | <b>20</b> | <b>200</b> | <b>200</b> | <b>20</b> | <b>200</b> | <b>200</b> | <b>20</b> | <b>200</b> | <b>200</b> |

| INDICADORES FIXOS                                      | MÓDULO I   | MÓDULO II  | MÓDULO III | MÓDULO IV  | TOTAL      |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| Nº de dias letivos                                     | 50         | 50         | 50         | 50         | 200        |
| Nº de semanas letivas                                  | 10         | 10         | 10         | 10         | 40         |
| Nº de dias semanais                                    | 5          | 5          | 5          | 5          | 20         |
| Duração da hora/aula por turno                         | 60 min     | 60 min     | 60 min     | 60 min     | 240 min    |
| <b>CH - TOTAL</b>                                      | <b>200</b> | <b>200</b> | <b>200</b> | <b>200</b> | <b>800</b> |
| CH - Estágio Supervisionado Curricular Não Obrigatório |            |            |            |            |            |

**AS:** Aulas semanais

**MT:** Módulos Trimestrais

**CHM:** Carga Horária Modular

**OBS:** As aulas práticas serão desenvolvidas concomitante com as teóricas.

O componente Curricular Ética e Legislação Profissional está contemplado no II módulo, no entanto, entendo-se que a contabilidade é o cerne da vitalidade organizacional, recomenda-se que esta unidade curricular seja vivenciada e trabalhada de forma transversal em todos os módulos;

5. Critérios de avaliação "... avaliação de forma contínua e cumulativa, sistemática, de acompanhamento da aprendizagem voltado para a construção de competências. Os resultados das avaliações serão expressos através de pontos numa escala de 0(zero) a 100(cem), os pontos serão distribuídos em: 20(vinte) pontos para verificação parcial de competências; 36 (trinta e seis) pontos para avaliação processual; 40 (quarenta) pontos para avaliação global e 4 (quatro) pontos para auto avaliação. Será considerado aprovado se atingir a pontuação mínima de 60 (sessenta) e com 75% de frequência no conjunto de todos os componente curriculares. Será submetido à recuperação caso não alcance a pontuação estipulada para aprovação. A pontuação para ser aprovado na recuperação será de 60 (sessenta) pontos";
6. Estrutura física - salas com capacidade para 50 alunos por turma, climatizadas e com iluminação adequada; laboratório de informática e biblioteca conjugados, com computadores ligados a internet.

### III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ministrado pela POLITEC – Caruaru -, localizada na Rua Erasmo Braga, 150, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2012.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente  
REGINALDO SEIXAS FONTELES – Relator  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
JOSÉ FERNANDO DE MELO  
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA  
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE

#### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de abril de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente

SHIRLEY